



## Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL



VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENARosani Terezinha Pires da Costa Donadon  
PrefeitaCENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELAAv. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	1
SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS .....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES.....	2
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	3
IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA .....	4

### SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### CONVOCAÇÃO

**3ª CHAMADA** DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA E EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL DA SAÚDE EM URGÊNCIA/TRAUMA E ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO EDITAL Nº 01/2017

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILHENA/RO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, e nas demais leis que regem a espécie e, considerando a homologação do Resultado do processo seletivo convoca para o preenchimento de vaga em decorrência de desistência de residente, o seguinte candidato: Renata Botelho da Costa Veiga, URGÊNCIA/TRAUMA - Farmacêutico, RG 1312783 SSP/RO, nota 2,8 Classificação: 4º. O candidato deverá comparecer a Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Prefeitura Municipal de Vilhena/RO, situada à Rua Rony de Castro, Bairro Jardim América, Paço Municipal Drº Senador Teotônio Vilela, CEP 76.980-000, em 22 de março de 2017, no horário das 07h:00min às 13h:00min, e das 15:00mim as 17:00mim para apresentação e entrega dos seguintes documentos: a) Duas fotos 3 x 4 recentes com nome completo no verso; b) Duas cópias cédula de Identidade; c) Duas cópias do CPF (cópia autenticada); d) Duas cópias título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; e) Duas cópias da certidão de Nascimento ou Casamento; f) Duas cópias de comprovante de residência; g) Duas cópias do diploma de conclusão do Curso Superior, comprovando graduação ou declaração da Instituição de Ensino de que o candidato concluiu o curso de graduação; h) Duas cópias do número do PIS/PASEP ou Número de inscrição INSS; i) Duas cópias do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos masculinos); j) Duas cópias da carteira profissional ou o comprovante de inscrição no Conselho Regional de Rondônia; k) Duas Cópias da carteira de vacinação atualizada com as seguintes vacinas, conforme estabelecido na NR-32: Dupla (dT), Hepatite B e Tríplice Viral. l) Duas cópias do visto de permanência no Brasil para candidatos estrangeiros e diploma original revalidado; m) Duas cópias do comprovante da conta salário (O Ministério da Saúde não faz pagamentos de bolsas em qualquer outro tipo de conta, que não seja CONTA SALÁRIO. PARA ABERTURA DA REFERIDA CONTA O CANDIDATO DEVERÁ PROCURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.

Vilhena/RO, 21 de março de 2017.

Marco Aurélio Blaz Vasques  
Secretario Municipal de Saúde de Vilhena-RO

### SEMTER - SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2017/PMV

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 797/2017/SEMTER

Visto e analisado o Processo Administrativo nº. 797/2017/SEMTER, cujo objetivo é a aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Terras – SEMTER, devidamente homologado e em conformidade com a ATA de sessão pública da Comissão do Pregão Eletrônico, designada pelo Decreto nº. 38.582/2017, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, HOMOLOGO, conforme o que segue:

Lote Adjudicado e Valor Total Adjudicado por Empresa:

Em favor da empresa GAZIN INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA – LOTE 02 no valor de R\$: 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor total de - R\$: 2.000,00 (dois mil reais).

Em favor da empresa OLMIR IORIS E CIA LTDA – LOTE 03, no valor de R\$: 479,99 (quatrocentos e setenta e nove reais, noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de - R\$: 479,99 (quatrocentos e setenta e nove reais, noventa e nove centavos).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO – R\$: 2.479,99 (dois mil quatrocentos e setenta e nove reais, noventa e nove centavos).

Assina  
ROSANI T. PIRES DA COSTA DONADON  
PREFEITA

## CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.380/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 82/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1052/2017/SEMAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, TAIS COMO: SERVIÇO DE RETIRADA DE DETRITOS DE FOSSA SÉPTICA, SERVIÇO DE CHAVEIRO E SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBO, PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS DORAVANTE DENOMINAM DE CONTRATANTE, SEUS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO E SEUS RESPECTIVOS PROGRAMAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.617,26

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/03/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/04/2017 às 09h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de abril de 2017, às 09h05min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de abril de 2017, às 09h10min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de abril de 2017, às 09h20min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: [prefeituradevilhena1@hotmail.com](mailto:prefeituradevilhena1@hotmail.com)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena/RO, 21 de março de 2017.

LUCILENE CASTRO DE SOUSA  
Pregoeira  
Dec. nº 39.380/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 38.581/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 84/2017/PMV, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1176/2017SEMED.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (SALGADOS, BOLOS, REFRIGERANTE ETC...) QUE SERÃO UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.739,09

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/03/2017.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 04/04/2017 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de abril de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 04 de abril de 2017, às 09h45min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 04 de abril de 2017, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: [prefeituradevilhena1@hotmail.com](mailto:prefeituradevilhena1@hotmail.com)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena/RO, 20 de Março de 2017.

ESTER BATISTA DE FARIAS  
Pregoeira  
Dec. nº 38.581/2017

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2017/PMV

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de seu Pregoeiro (a), designado por intermédio do Decreto Municipal nº 39.381/2017, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 86/2017/PMV, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 19.053/09, subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como interessada a Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1316/2017SEMFAZ.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES, ESTADUAL E INTERESTADUAL, PARA ATENDER AOS SERVIDORES LOTADOS NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFAZ E SETOR DE ISSQN. AS PASSAGENS SERÃO ADQUIRIDAS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O VALOR DA PASSAGEM.

VALOR ESTIMATIVO DE R\$ 5.000,00

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 23/03/2017.  
DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 03/04/2017 às 09:30 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de abril de 2017, às 09:35 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)  
FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03 de abril de 2017, às 09:40 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03 de abril de 2017, às 09:45 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: (0xx) 69-3919-7082 – email: prefeituradevilhena1@hotmail.com

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena/RO, 20 de Março de 2017.

LORENI GROSELLI  
Pregoeira  
Dec. nº 39.381/2017

### PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

#### LIVRO 001 FLS. 3 VOL. II EXTRATO DO 32º TAC Nº 105/2013

Processo Administrativo nº. 988/2013 H – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME. CNPJ: 04.517.431/0001-80. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 105/2013, conforme despacho nº 126, fls. nº 2335 e Processo Administrativo nº. 988/2013. Valor: R\$ 105.300,00 (cento e cinco mil e trezentos reais).

Data: 20.02.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 3 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2017

Processo Administrativo nº. 352/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO PLANALTO LTDA. CNPJ: 34.764.472/0001-32. Objeto: aquisição de combustível para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme as Solicitações de Despesas nºs. 89 e 90/2017, Empenhos nºs 439 e 441/2017, Termo de Referência nº 006/2017/SEMED, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 32/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 352/2017. Valor: R\$ 93.127,40 (noventa e três mil e cento e vinte e sete reais e quarenta centavos); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 22. 02.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 3 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2017

Processo Administrativo nº. 352/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: ELVIS DIAS DE SOUZA - ME. CNPJ: 13.436.844/0001-21. Objeto: aquisição de combustível para os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, conforme a Solicitação de Despesa nº. 89/2017, Empenho nº 440/2017, Termo de Referência nº 006/2017/SEMED, Cotação Prévia e propostas vencedoras do Pregão Eletrônico nº 32/2017/PMV, constantes do Processo Administrativo nº 352/2017. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 22. 02.2017.

#### Livro 001 Fls. 4 Vol. II EXTRATO DO 33º TAC Nº 105/2013

Processo Administrativo nº. 988/2013 B – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: LOBIANCO E OLIVEIRA LTDA - ME. CNPJ: 04.517.431/0001-80. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 105/2013, conforme justificativa e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº. 988/2013. Valor: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Data: 07.03.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 4 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2017

Processo Administrativo nº. 717/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COOAPROVIR – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES DE LEITE DE VILHENA E REGIÃO. CNPJ: 12.020.600/0001-09. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios – leite pasteurizado, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor a merenda escolar, visando atender os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Vilhena - RO, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017. Valor: R\$ 21.280,00 (vinte e um mil e duzentos e oitenta reais); Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 07. 03.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 4 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2017

Processo Administrativo nº. 717/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COPAMA - COOPERATIVA MISTA AGRO IND. DA AMAZONIA LTDA. CNPJ: 02.966.548/0001-16. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios – bolacha caseira, pão, legumes, verduras, frutas, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor a merenda escolar, visando atender os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Vilhena - RO, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017. Valor: R\$ 82.174,50 (oitenta e dois mil e cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 07. 03.2017.

#### LIVRO 001 FLS. 4 VOL. II EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2017

Processo Administrativo nº. 717/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – COOPABRAS. CNPJ: 21.321.891/0001-58. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios – Polpa de Frutas, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor a merenda escolar, visando atender os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Vilhena - RO, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos

de acordo com a chamada pública n.º 001/2017. Valor: R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais); Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 07. 03.2017.

**LIVRO 001 FLS. 4 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2017**

Processo Administrativo n.º. 717/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: CRISTIANA CORDEIRO. CPF. nº 419.482.702-34. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios – Pão, da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para compor a merenda escolar, visando atender os alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Vilhena - RO, descritos nos itens enumerados na Cláusula Terceira, todos de acordo com a chamada pública n.º 001/2017. Valor: R\$ 6.325,00 (seis mil e trezentos e vinte e cinco reais); Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 07. 03.2017.

**LIVRO 001 FLS. 4 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2017**

Processo Administrativo n.º. 750/2017 – SEMMA

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: AUTO POSTO OURO VERDE LTDA. CNPJ: 07.193.395/0001-35. Objeto: aquisição de combustível (gasolina comum), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Solicitação de Despesa nº 326/2017, Termo de Referência, proposta vencedor da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 23/2017/PMV constantes do Processo Administrativo nº 750/2017/SEMMA. Valor: R\$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 09. 03.2017.

**LIVRO 001 FLS. 5 VOL. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2017**

Processo Administrativo n.º. 821/2017 – SEMED

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME. CNPJ: 11.106.724/0001-30. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas, que serão utilizadas em diversos setores da Secretaria Municipal de Educação, conforme Solicitação de Despesa nº. 431/2017, Termo de Referência nº. 11/2017/SEMED, Quadro Comparativo, proposta vencedor da Licitação da modalidade Pregão Eletrônico nº 37/2017/PMV, constantes no Processo Administrativo nº 821/2017/SEMED. Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Prazo: até 31 de dezembro de 2017.

Data: 09. 03.2017.

**LIVRO 002 FLS. 31 VOL. I  
EXTRATO DO 1º TAC Nº 022/2016**

Processo Administrativo n.º. 305/2016 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA-EPP. CNPJ: 09.300.057/0001-80. Objeto: prorrogação de prazo ao Contrato nº 022/2016- SEMUS, por um período de sete meses, contados a partir de seu vencimento de conformidade com o Processo Administrativo nº 305/2016.

Data: 23.12.2016.

**LIVRO 002 FLS. 32 VOL. I  
EXTRATO DO 7º TAC Nº 31/2014**

Processo Administrativo n.º. 358/2014 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: R. G. BUENO ME. CNPJ: 18.192.578/0001-52. Objeto: prorrogação do Contrato nº 031/2014 por um período de doze meses, contados a partir de seu vencimento de conformidade com o Processo

Administrativo nº 358/2014.

Data: 27.12.2016.

**LIVRO 002 FLS. 35 VOL. I  
EXTRATO DO 2º TAC Nº 029/2016**

Processo Administrativo n.º. 380/2016 – SEMUS

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 21.467.008/0001-32. Contratado: BARBOZA E BODANESE LTDA-ME. CNPJ: 07.518.278/0001-02. Objeto: acréscimo de valor ao Contrato nº 029/2016 - SEMUS, de conformidade com o despacho nº 39 e Processo Administrativo nº 380/2016. Valor: R\$ 12.424,00 (doze mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).

Data: 06.02.2017.

**IPMV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE VILHENA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2017 – PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 11/2017**

DAS PARTES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07, com sede a Avenida Ronny de Castro Pereira, nº. 4037 Bairros Jardim América, CONFIANÇA CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS EIRELLI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua 119B, n. 63, Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.389.406/0001-36

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em consultoria financeira e assessoria na política de investimentos na área previdenciária, para auxiliar no cumprimento de meta atuarial, para atender as necessidades do IPMV, com elaboração de relatórios mensais, trimestrais e semestrais, o qual esta descrita detalhadamente no Termo de Referência nº. 002/2017/IPMV - Projeto Básico, conforme Solicitação de Despesa nº. 3/2017, Edital de Pregão Eletrônico nº. 18/2017/IPMV e proposta vencedora, constantes do Processo Administrativo nº. 11/2017/IPMV, que ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para prestação de serviço será de 12 (doze) meses a contar de 01/04/2017, sendo que será empenhado R\$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais) referente a 09 (nove) meses de 2017 e o restante em 2018, podendo ser prorrogado, respeitando os limites da legislação e mediante justificativa.

Subcláusula primeira – A prestação de serviços será realizada na sede do CONTRATANTE, com 03 visitas anuais (fevereiro, julho e novembro), e na sede da CONTRATADA, em plataforma de internet diariamente e mensalmente com emissão de relatórios da política de investimentos.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O objeto contratual tem o valor de R\$ 13.140,00 (treze mil cento e quarenta reais).

Subcláusula primeira – O pagamento pela contratação será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após a certificação da nota fiscal pelo IPMV, acompanhado de relatório de serviços prestados, devidamente certificada e atestada pela Presidente ou a Diretora Administrativa e Financeira do IPMV, certidões negativas exigidas em lei, com a devida liberação pela auditoria.

Subcláusula segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Subcláusula terceira – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive Nota Fiscal/Fatura, serão restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

DA DESPESA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 9.855,00 (nove mil oitocentos e cinquenta e cinco reais), da Unidade Orçamentária 16.01 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria, Desdobramento: 01 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica; Fonte de Recurso: 010300 Contribuições para Regime Próprio de Previdência Social, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 65/2017

e Nota de Empenho nº 42/2017.

DO FORO- O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena/RO.

DA DATA - Vilhena - RO, 15 de março de 2017.

DA REPRESENTAÇÃO – IPMV: Helena F. R. Dos Reis Almeida –

CONFIANÇA: Atualpa Veloso Roriz

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 003/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017**

DAS PARTES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07, com sede a Avenida Ronny de Castro Pereira, nº. 4037, Bairro Jardim América, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente a Sra. HELENA FERNANDES ROSA DOS REIS ALMEIDA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 276.213 SSP/RO e CPF sob nº 390.075.022-04, residente e domiciliada à Rua 21, n. 894 – Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena (RO)e, de outro lado, IRMÃOS GIRIOLLI COMÉRCIO EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Avenida Barão do Rio Branco, n. 3056, Centro, Vilhena/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.575.205/0001-63, neste ato representado pela Sra. SANDRA APARECIDA CEROZINI, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.180.294-4 SSP/PR e CPF nº. 286.377.202-34, apenas denominada de CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Contrato referente ao processo administrativo n. 12/2017, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, atendida as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em criação e manutenção de site, a qual esta descrita detalhadamente no Termo de Referência n. 003/2017(fls. 03/19), conforme Solicitação de Despesa nº. 37/2017 e 47/2017, Edital de Pregão Eletrônico nº. 21/2017/IPMV e proposta vencedora, constantes do Processo Administrativo nº. 12/2017/IPMV, que ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para prestação de serviço será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente Termo de Contrato, sendo que será empenhado R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais) referente a 10 (dez) meses de 2017 e o restante em 2018, podendo ser prorrogado, respeitando os limites da legislação e mediante justificativa.

Subcláusula primeira – A prestação de serviços será executada por empresa prestadora de serviços em Sistemas de Integração de Software, durante o período do contrato, devendo o mesmo ser iniciado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a assinatura do contrato, tudo de acordo com o termo de referência, e será prestado na sede do CONTRATANTE.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O objeto contratual tem o valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

Subcláusula primeira – O pagamento pela contratação será efetuado até o 10º (décimo) dia após a emissão da nota fiscal de prestação de serviços no período, devidamente assinada e certificada pela Presidente ou a Diretora Administrativa e Financeira do IPMV, certidões negativas exigidas em lei, com a devida liberação pela auditoria.

Subcláusula segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Subcláusula terceira – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive Nota Fiscal/Fatura, serão restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

DA DESPESA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), da Unidade Orçamentária 16.01 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 90 – Serviços de Publicidade Legal, Fonte de Recurso: 010300 Contribuições para Regime Próprio de Previdência Social, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 62/2017 e Nota de Empenho nº 4

DO FORO- O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena/RO.

DA DATA - Vilhena - RO, 14 de março de 2017.

DA REPRESENTAÇÃO – IPMV: Helena F. R. Dos Reis Almeida –

CONFIANÇA: Sandra Aparecida Cerozini

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 004/2017 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2017**

DAS PARTES - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE VILHENA - IPMV, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.081.573/0001-07, com sede a Avenida Ronny de Castro Pereira, nº. 4037, Bairro Jardim América e, de outro lado, UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Maria Manuela, n. 60, Bairro Estrela do Oriente, na cidade de Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.175.059/0001-74, resolvem firmar o presente Termo de Contrato referente ao processo administrativo n. 12/2017, tudo de acordo com as normas gerais da Lei Federal 8.666/93, alterada e consolidada, atendida as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO - O presente Contrato tem por objeto a contratação de Empresa Especializada em Locação/Licença de Uso de Sistemas de Gestão Pública Integrada Previdenciária através de Softwares, a qual esta descrita detalhadamente no Termo de Referência n. 003/2017(fls. 03/19), conforme Solicitação de Despesa nº. 37/2017 e 47/2017, Edital de Pregão Eletrônico nº. 21/2017/IPMV e proposta vencedora, constantes do Processo Administrativo nº. 12/2017/IPMV, que ficam fazendo parte deste termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

DO AMPARO LEGAL - O respaldo jurídico do presente Contrato encontra-se consubstanciado no Processo Administrativo nº. 12/2017/IPMV, que originou o Edital de Pregão Eletrônico nº. 21/2017/IPMV, bem como o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº. 3.555/2000, e legislação municipal vigente.

DO PRAZO E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - O prazo para prestação de serviço será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do presente Termo de Contrato, sendo que será empenhado R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) referente a 10 (dez) meses de 2017 e o restante em 2018, podendo ser prorrogado, respeitando os limites da legislação e mediante justificativa.

Subcláusula primeira – A prestação de serviços será executada por empresa prestadora de serviços em Sistemas de Integração de Software, durante o período do contrato, devendo o mesmo ser iniciado no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após a assinatura do contrato, tudo de acordo com o termo de referência, e será prestado na sede do CONTRATANTE.

DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - O objeto contratual tem o valor de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais).

Subcláusula primeira – O pagamento pela contratação será efetuado até o 10º (décimo) dia após a emissão da nota fiscal de prestação de serviços no período, devidamente assinada e certificada pela Presidente ou a Diretora Administrativa e Financeira do IPMV, certidões negativas exigidas em lei, com a devida liberação pela auditoria.

Subcláusula segunda - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

Subcláusula terceira – No caso de incorreção dos documentos apresentados, inclusive Nota Fiscal/Fatura, serão restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o CONTRATANTE por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

DA DESPESA - As despesas decorrentes deste Contrato correrão a conta da seguinte programação orçamentária: R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), da Unidade Orçamentária 16.01 – Instituto de Previdência Municipal de Vilhena; Função: 04 – Administração; Sub-Função: 122 – Administração Geral; Programa: 0003 – Apoio Administrativo; Projeto/Atividade: 2147 – Manutenção e Funcionamento de IPMV; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Desdobramento: 57 – Serviços de Processamento de Dados, Fonte de Recurso: 010300 Contribuição para Regime Próprio de Previdência Social, conforme documento de Nota de Autorização de Despesa - NAD nº 61/2017 e Nota de Empenho nº 39/2017.

DO FORO - O foro do presente Termo será o da Comarca de Vilhena/RO.

DA DATA - Vilhena - RO, 14 de março de 2017.

DA REPRESENTAÇÃO – IPMV: Helena F. R. Dos Reis Almeida –

CONFIANÇA: Pedro César Dos Santos

**EXECUTIVO**

ROSANI TEREZINHA PIRES DA COSTA  
DONADON  
Prefeita

DARCI AGOSTINHO CERUTTI  
Vice-Prefeito

LORENI GROESBELI  
Controladoria de Licitação- CL

ROBERTO SCALÉRCIO PIRES  
Controladoria Geral do Município - CGM

DJAVAN JACINTO  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

ROSANGELA DE FÁTIMA ALEVATO DONADON  
Gabinete do Prefeito - GAB

MÁRIO GARDINI  
Procuradoria Geral do Município - PGM

IVETE MARIA PIRES  
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MIGUEL CÂMARA  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ROGÉRIO HENRIQUE DE MEDEIROS  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

NAIR CERUTTI  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

ESTEBAN VERA LABAJOS  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RAQUEL DONADON  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

JOSÉ NATAL PIMENTA JACOB  
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

SÉRGIO NAKAMURA  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

JORGE RABELLO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

JOSUÉ DONADON  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

VALDINEY DE ARAÚJO CAMPOS  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

MARCOS AURÉLIO VASQUES  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

DANIEL MACHADO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

EDUARDO HENS - SECRETÁRIO INTERINO  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

FAIÇAL AKKARI  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

CÉSAR STEFANES  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

**LEGISLATIVO**

ADILSON JOSE WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Partido: PSDB

SAMIR MAHMOUD ALI  
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA  
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO  
Partido: PSDB

CELIO BATISTA  
Partido: PR

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ  
(LENINHA)  
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO  
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO  
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI  
Partido: PTN

ANGELO MARIANO DONADON JUNIOR  
Partido: PSD

CARMOZINO ALVES MOREIRA  
Partido: PSDC

VANDERLEI AMAURI GRAEBIN  
Partido: PSC

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2017/2018**

Presidente: Vereador Adilson Jose Wiebbelling de Oliveira

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

1º Secretário: Vereador Rafael Maziero

2º Secretário: Vereador Célio Batista

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Esteban Vera Labajos

Assinatura e Autorização  
Marcelo da Silva Ceballos  
Vitor Gomes da Silva Junior  
Kanitar Santos Oberst  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

Desenvolvimento Site  
Eder Ferreira dos Reis Mucuta  
Everton Mathias de Mello  
Marcelo da Silva Ceballos

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**